



MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2023

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 26/2023
Protocolado em: 26/05/2023 14h50

Altera o art. 7º do art. 111, alterado pela Emenda 02/2023 da Lei Orgânica do Município de Miravânia - MG.

A Câmara Municipal de Miravânia - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal: Art. 1º . O § 7º do art. 111 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 111 (...)

(...)

§7º. Não serão anuladas as dotações inseridas no orçamento na forma de emendas individuais que trata a alínea "c" do inciso III deste artigo, exceto nos casos de impedimentos de ordem técnica, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Miravânia - MG, 22 de maio de 2023

Sebastião Araújo dos Santos
Presidente

Aloísio Pereira Farias
Vice-Presidente

Joaquim Fernandes da Mota
1º Secretário(a)

Odair Nogueira Lojor
2º Secretário(a)





MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/05/2023 12:47:20

Hash Interno: 001kyzruqjoy7qh5c6rsdcxlcluobyx6c7cf5af



Chave de Verificação

LUZFM-TFGAN-EFAZS-XY3HP-WXJE0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
004.***.***-06	Sebastião Araújo dos Santos	Assinado em 26/05/2023 14:21
049.***.***-70	Aloísio Pereira Farias	Assinado em 26/05/2023 14:21
038.***.***-97	Joaquim Fernandes da Mota	Assinado em 26/05/2023 14:21
027.***.***-02	Odair Nogueira Lojor	Assinado em 26/05/2023 14:21

Documento assinado digitalmente por Sebastião Araújo dos Santos, Aloísio Pereira Farias, Joaquim Fernandes da Mota, Odair Nogueira Lojor conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe o código **LUZFM-TFGAN-EFAZS-XY3HP-WXJE0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Maria Muniz, nº 70 - Independência - CEP 39.465-000 - Miravânia - MG - Contato: (38) 99983-9165 - Email: miravania_legis@yahoo.com.br - Site: www.miravania.mg.leg.br - CNPJ nº 04.247.775/0001-17

